



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.563, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 15 – SECR. MUNIC. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1501-1648200592.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação,  
Conservação e Segurança  
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios (553).....R\$ 1.600,00  
**SOMA.....R\$ 1.600,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 15 – SECR. MUNIC. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1501-1648200592.121 – Convênio com a SUSEPE – lei nº 3.556, de 17/04/00  
3.3.3.0.41.04.00.00 – Contribuições a SUSEPE (569).....R\$ 1.600,00  
**SOMA.....R\$ 1.600,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de novembro de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*